



1 **COMISSÃO ASSESSORA DE FARMÁCIA DO CRF-SP**

2 **ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA**

3 **19/06/2018**

4 Às dezenove horas e trinta minutos do décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e  
5 dezoito, deu-se início a **V Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia** do Conselho  
6 Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Dra. Ana Clara Castagna**.

7  
8 **Presenças Registradas**

9 Dra. Ana Clara Castagna,  
10 Dra. Natascha Trolesi Cenachi,  
11 Dra. Beatriz Cristina Manoel,  
12 Dra. Débora Pimentel Caturani,  
13 Dra. Salette Maria Krowczuk de Faria,  
14 Dra. Lais Ruiz Gramorelli – Assistente Farmacêutica da Secol.

15  
16 **Ausência Justificada**

17 Dra. Damaris Marcelino Vieira,  
18 Dra. Juliana Ezequiel Oliveira.

19  
20 **1. Apresentação de Novos Participantes**

21 Não houve.

22  
23 **2. Aprovação e Assinatura de Ata**

24 **2.1. Ata da IV Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2018**

25 Assunto tratado: Após lida e aprovada, a ata foi assinada pelos membros presentes na reunião.

26 **Deliberação final:** à Secol para encaminhar a ata para homologação da Diretoria.

27



28 **3. ATAS DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES ACESSORAS REGIONAIS DE FARMÁCIA**

29 Assunto tratado: Ata da X Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora Regional de  
30 Farmácia da Seccional de Marília, realizada em 30/11/17.

31 Ata da I Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora Regional de Farmácia da Seccional de  
32 Marília, realizada em 03/05/2018.

33 Deliberação final: Comissão ciente.

34

35 **4. Assuntos para Discussão**

36 **4.1. Sugestão de temas para a Revista do Farmacêutico**

37 Não houve.

38

39 **4.2. Palestra nas IES – Atualização e sugestão de novos temas**

40 Assunto tratado: Assunto não discutido.

41 Deliberação final: à Secol para repautar na próxima reunião.

42

43 **4.3. Autonomia Técnica**

44 Assunto tratado: Assunto não discutido.

45 Deliberação final: à Secol para repautar na próxima reunião.

46

47 **4.4. Receitas Ilegíveis**

48 Assunto tratado: Assunto não discutido.

49 Deliberação final: à Secol para repautar na próxima reunião.

50

51 **5. Assuntos em Andamento**

52 **5.1. Protocolos Clínicos - Hipertensão**

53 Assunto tratado: **Dra. Natascha Trolesi** sugere que seja feita pauta única na próxima reunião,  
54 para finalizar o assunto. A Comissão aprova.

55 Deliberação final: à Secol para repautar na próxima reunião.

56

57 **5.2. Posts – Consultório Farmacêutico**



58 Assunto tratado: Dra. Lais Gramorelli apresenta os posts elaborados pelo Departamento de  
59 Comunicação sobre o Consultório Farmacêutico e solicita sugestões de alteração e a elaboração  
60 dos textos que acompanharão os posts. A Comissão faz sugestões, conforme segue abaixo:

- 61 • Post 1 – Farmacêutico, dê o primeiro passo para o seu Consultório. Conheça as  
62 Resoluções do CFF nº 585/13 e 586/13:

63 Conheça também a Lei 13.021/14 e a RDC nº 44/09. Links para acesso:

- 64 ○ Resolução CFF nº 585/13 -  
65 <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>
- 66 ○ Resolução CFF nº 586/13 -  
67 [http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o](http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o586_13.pdf)  
68 [o586\\_13.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o586_13.pdf)
- 69 ○ RDC Anvisa nº 44/2009  
70 [http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/RDC\\_44\\_2009.p](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/RDC_44_2009.pdf/ad27fafc-8cdb-4e4f-a6d8-5cc93515b49b)  
71 [df/ad27fafc-8cdb-4e4f-a6d8-5cc93515b49b](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/RDC_44_2009.pdf/ad27fafc-8cdb-4e4f-a6d8-5cc93515b49b)
- 72 ○ Lei 13.021/14 - [http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13021-8-agosto-2014-779151-normaatualizada-pl.pdf)  
73 [13021-8-agosto-2014-779151-normaatualizada-pl.pdf](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13021-8-agosto-2014-779151-normaatualizada-pl.pdf)

- 74
- 75 • Post 2 – Para ter sucesso é preciso montar um plano de negócios:
  - 76 ○ Monte o plano de negócio disponibilizado na página da Comissão
  - 77 Assessora de Farmácia do CRF-SP no portal:
  - 78 A comissão elaborou o plano que deverá ser disponibilizado no portal,
  - 79 conforme abaixo:

80

## 81 **Plano de negócio para montar o Consultório Farmacêutico**

82



Fornecedores dos serviços e produtos necessários	Atividades a serem desenvolvidas que NÃO envolvem diretamente o indivíduo	Atividades a serem desenvolvidas que envolvem diretamente o indivíduo	Parceiros	Foco de atendimento do Consultório
	Recursos necessários para viabilizar as atividades		Forma de divulgação das atividades realizadas	
Estimativa de custos		Estimativa de retorno financeiro		

83

84 **Exemplos:**

85 **Fornecedores dos serviços e produtos necessários:** Fornecedores de equipamentos e materiais;  
86 Parcerias com Laboratórios de Análises Clínicas próximos para solicitação de exames laboratoriais.

87 **Atividades a serem desenvolvidas que NÃO envolvem diretamente o indivíduo:** Fluxo de agendamento  
88 e da recepção dos indivíduos; Avaliação dos limites éticos da atuação profissional.



89 **Atividades a serem desenvolvidas que envolvem diretamente o indivíduo:** Acompanhamento  
90 farmacoterapêutico; Consulta farmacêutica; Conciliação medicamentosa; Serviços farmacêuticos;  
91 Programas de promoção e prevenção em saúde.

92 **Parceiros:** Operadoras de Saúde; Empresas de Medicina Ocupacional.

93 **Foco de atendimento do Consultório:** Doenças crônicas; Gravidez; Gerontologia; Pediatria; Síndrome  
94 Metabólica.

95 **Recursos necessários para viabilizar as atividades:** Mobiliário; materiais; Equipamentos; Recursos  
96 humanos.

97 **Forma de divulgação das atividades realizadas:** Campanhas em Saúde; Folder; Mídias Sociais;  
98 Participação no Conselho Municipal de Saúde.

99 **Estimativa de custos:** Custos fixos; Custos variáveis.

100 **Estimativa de retorno financeiro:** Estimativa do que deve ser cobrado do indivíduo para cobrir o  
101 investimento e ter lucro mensal.

102 • Post 3 – Confira o vídeo com as dicas da Comissão Assessora de Farmácia do CRF-SP

103 ○ Dra. Damaris e Dra. Natascha se disponibilizam a elaborar o vídeo.

104 • Post 4 – Quais serviços podem ser realizados?

105 Conforme preconizado na Lei 13.021/14, RDC 44/ 09 e Res CFF nº 585/13 e 586/13, o  
106 farmacêutico pode realizar:

107 ○ Acompanhamento farmacoterapêutico para pacientes poli  
108 medicamentosos;

109 ○ Sistema de dispensação personalizada;

110 ○ Prescrição farmacêutica para medicamentos isentos de prescrição;

111 ○ Monitoramento de pressão arterial;

112 ○ Verificação de temperatura corporal;

113 ○ Monitoramento de glicemia capilar;

114 ○ Inaloterapia;

115 ○ Acompanhamento de doenças crônicas: Diabetes, hipertensão,  
116 doenças respiratórias, doenças metabólicas como hiperlipidemias e  
117 hipertrigliceridemias e doenças de pele entre outros.

118 • Post 5 – Quais exames laboratoriais podem ser solicitados?



119                   ○ Inserir no texto externo todos os exames para acompanhamento que  
120                   podem ser solicitados pelo farmacêutico ou criar um link que leve ao  
121                   Portal do CRF com a lista dos exames que podem ser solicitados.

122           • Post 6 – O que é a prescrição farmacêutica?

123                   ○ Segundo o Art. 3º da Resolução CFF nº 586/13:  
124                   *Art. 3º - Para os propósitos desta resolução, define-se a prescrição*  
125                   *farmacêutica como ato pelo qual o farmacêutico seleciona e **documenta***  
126                   ***terapias farmacológicas e não farmacológicas**, e outras intervenções*  
127                   *relativas ao cuidado à saúde do paciente, visando à promoção, proteção e*  
128                   *recuperação da saúde, e à prevenção de doenças e de outros problemas de*  
129                   *saúde.*

130                   *Parágrafo único - A prescrição farmacêutica de que trata o caput deste artigo*  
131                   *constitui uma atribuição clínica do farmacêutico e deverá ser realizada com*  
132                   *base nas necessidades de saúde do paciente, nas melhores evidências*  
133                   *científicas, em princípios éticos e em conformidade com as políticas de saúde*  
134                   *vigentes.*

135                   Acesso a resolução CFF nº 586/13 na íntegra por meio do link:  
136                   [http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o](http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o586_13.pdf)  
137                   [586\\_13.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o586_13.pdf)

139           • Post 7 – Quais medicamentos podem ser prescritos?

140                   ○ Qualquer farmacêutico pode prescrever os Medicamentos Isentos de  
141                   Prescrição Médica (MIPs) descritos na Instrução Normativa da Anvisa  
142                   nº11/16, que dispõe sobre a lista de medicamentos isentos de  
143                   prescrição, conforme link:

144                   [http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/\(1\)IN\\_11\\_201](http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/(1)IN_11_2016.pdf/e31d6cb1-0b3c-43d3-bd59-9b4a8581daf2)  
145                   [6 .pdf/e31d6cb1-0b3c-43d3-bd59-9b4a8581daf2](http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/(1)IN_11_2016.pdf/e31d6cb1-0b3c-43d3-bd59-9b4a8581daf2)

146                   ○ Ainda não se sente seguro para prescrever? Faça um curso de  
147                   atualização em Prescrição Farmacêutica oferecido pelo CRF-SP!  
148                   Acesse o portal do CRF-SP para saber todos os cursos disponibilizados  
149                   pelo Conselho para você, por meio do link:



150 [http://www.crfsp.org.br/index.php?option=com\\_content&view=articl](http://www.crfsp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8318)  
151 [e&id=8318](http://www.crfsp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8318)

152 Acesse a agenda de cursos do Portal do CRF-SP para saber quais serão  
153 os próximos cursos oferecidos pela Seccional mais próxima de você:  
154 <http://www.crfsp.org.br/qualificacao/agenda-de-eventos.html>

155  
156 ○ Para prescrição dos medicamentos que não estão relacionados na  
157 Instrução Normativa da Anvisa nº11/16, o farmacêutico deve seguir o  
158 que é exigido no Art. 6º da Resolução CFF nº 586/13:

159 *Art. 6º - O farmacêutico poderá prescrever medicamentos cuja dispensação*  
160 *exija prescrição médica, desde que condicionado à existência de diagnóstico*  
161 *prévio e apenas quando estiver previsto em programas, protocolos, diretrizes*  
162 *ou normas técnicas, aprovados para uso no âmbito de instituições de saúde*  
163 *ou quando da formalização de acordos de colaboração com outros*  
164 *prescritores ou instituições de saúde.*

165 *§ 1º - Para o exercício deste ato será exigido, pelo Conselho Regional de*  
166 *Farmácia de sua jurisdição, o reconhecimento de título de especialista ou de*  
167 *especialista profissional farmacêutico na área clínica, com comprovação de*  
168 *formação que inclua conhecimentos e habilidades em boas práticas de*  
169 *prescrição, fisiopatologia, semiologia, comunicação interpessoal,*  
170 *farmacologia clínica e terapêutica.*

171 Acesse a Resolução CFF nº 586/13 na íntegra:  
172 <http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o>  
173 [586\\_13.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o)

174  
175

- 176 • Post 8 – Como atrair os pacientes para o consultório?
- 177 ○ Colocar o trecho da matéria da Revista do Farmacêutico que aborda o  
178 assunto;
- 179 ○ Dra. Damaris e Dra. Natascha se disponibilizam a elaborar o texto com  
180 as dicas, dentre elas: Realização de Campanhas de saúde, cadastro



181 dos pacientes no Dia da Hipertensão, por exemplo, realização de  
182 palestras para a comunidade, distribuição de panfletos com os  
183 serviços; elaboração de mídia digital; participação no Conselho  
184 Municipal de Saúde, entre outras.

- 185 • Post 9 – Como fidelizar o paciente?
  - 186 ○ Realize o acompanhamento da saúde de seus pacientes desde o
  - 187 diagnóstico. Agende retorno para avaliação de resultados! Mantenha-
  - 188 se sempre atualizado. Procure sempre referências bibliográficas para
  - 189 embasar as suas afirmações.
- 190 • Post 10 – Saiba cobrar pelos seus serviços
  - 191 ○ Utilize a tabela do CRF-RS como parâmetro. Com o passar do tempo,
  - 192 adeque a tabela às necessidades do seu público.

194 **Deliberação final:** à Secol para manter o assunto na pauta e finalizar na próxima reunião.

## 196 **6. Informes**

### 197 **6.1. Reunião Plenária Ordinária – 23 de julho, às 19h30min**

198 **Assunto tratado:** **Dra. Lais Gramorelli** comunica que no dia 18 de junho, às 19h30min, foi  
199 realizada a primeira reunião plenária com transmissão ao vivo, que contou com 526  
200 visualizações. Explica que foi abordado o tema “Cursos de graduação em Farmácia na  
201 modalidade EaD”, com a presença de Deputados Federais e Vereadores. **Dra. Lais Gramorelli**  
202 informa que a próxima reunião plenária será no dia 23 de julho, às 19h30min, e convida todos a  
203 participar.

204 **Deliberação final:** Comissão ciente.

## 206 **7. Encerramento**

207 Concluídos os assuntos em pauta às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, **Dra. Ana Clara**  
208 **Castagna** encerra a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será  
209 assinada pelos senhores membros presentes na próxima Reunião Ordinária. Redigida por  
210 Beatriz Alves dos Santos.